EXTRATO DO CHAMAMENTO PÚBLICO 09/2026

REDE MUNICIPAL DE PONTOS DE CULTURA DE JAGUARIUNA – SP

CULTURA VIVA DO TAMANHO DO BRASIL!

PREMIAÇÃO POR TRAJETÓRIA CULTURAL DE PONTOS DE CULTURA

O município de Jaguariúna – SP, por meio da Secretaria Municipal de Cultura, torna público o extrato do Edital referente ao ciclo 2 da PNAB para o desenvolvimento da "REDE MUNICIPAL DE PONTOS DE CULTURA DE JAGUARIÚNA, por meio da **Política Nacional de Cultura Viva (PNCV)**, instituída pela Lei nº 13.018, de 22 de julho de 2014.

O edital é regido pelo disposto na Lei nº 14.399, de 08 de julho de 2022 (PNAB), no Decreto nº 11.740, de 18 de outubro de 2023, e Portaria MinC nº 80, de 27 de outubro de 2023 (Regulamentam a PNAB), no Decreto nº 11.453, de 23 de março de 2023 (Decreto de Fomento), na Lei nº 13.018, de 22 de julho de 2014 (Política Nacional de Cultura Viva), na Instrução Normativa MINC nº 08, de 11 de maio de 2016, e na Instrução Normativa MINC nº 12, de 28 de maio de 2024, no Marco Regulatório do Fomento à Cultura nº 14.903/2024 ou em ato normativo correspondente em vigor (Regulamentam a PNCV). É realizado com recursos do Governo Federal repassados pelo Ministério da Cultura, por meio da **Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB).**

O proponente interessado (pessoa física e/ou jurídica do segmento cultural), deve realizar a inscrição online, através do e-mail pnab@jaguariuna.sp.gov.br, entre os dias 26 de novembro e 02 de dezembro de 2026. O assunto no e-mail deve ser obrigatoriamente **NOME + PONTO DE CULTURA INSCRIÇÃO EDITAL PNAB CICLO 2** e devem ser enviados todos os documentos que constam no edital.

O valor do edital é de R$ 162.618,12 (cento e sessenta e dois mil, seiscentos e dezoito reais e doze centavos).

O edital e anexos encontram-se na íntegra, no endereço eletrônico www.jaguariuna.sp.gov.br.

Celso Ricardo Lauro

Secretário Municipal de Cultura